



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

OFÍCIO VIAP -Nº 02/2026.

Cabedelo (PB), em 03 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador José Pereira
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB)
N E S T A.

Assunto: Solicitação de Reembolso de Despesas (VIAP)

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a **Conta corrente nº 000596814312-2, Agência nº 0039, Operação nº 3701, Caixa Econômica Federal**, para depósito da Verba Indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,


ALEX ALEXANDRE DE LUCENA
Vereador